xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

130

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferridas por Lei, SUBVENCIONA a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso, o sr. ROMANO BIELUCZYK designando-o para lecionar na escola "Casemiro de Abreu", em Três Barras.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 12 de fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino